

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT			04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 02.482.005/0001-23

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.43184.21-0	11 Nome BARBARA REBECA BITTENCOURT			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DOS ALFAIATES, 151			13 Bairro PETROPOLIS	
14 Município JOINVILLE	15 UF SC	16 CEP 89.208-733	17 CTPS (nº, série, UF) 0595793 - 0050 / SC	18 CPF 111.030.249-57
19 Data de Nascimento 06/03/2001	20 Nome da Mãe SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.544,09	24 Data de Admissão 09/08/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 06/11/2023	27 Cod. Afastamento 04
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 249,86	53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 49,97	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 401,03
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 401,03	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 133,68	95 Outras Verbas (ASSIDUIDADE 7%)	R\$ 0,70
				TOTAL BRUTO	R\$ 1.236,27

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 22,53	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 30,07	115.1 Outros Descontos (RECUPERAÇÃO VALE TRANSP. NÃO UTILIZADOS)	R\$ 179,18
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 231,78
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.004,49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 1083 - BARBARA REBECA BITTENCOURT
Cálculo de média: Férias
Período aquisitivo: 09/08/2023 - 06/11/2023

Sequência: 1

Rubrica: 518 ASSIDUIDADE 7% (Percentual)

Configuração de Média:	Movimento do período:
Unidade: Quantidade	08/2023 76,95
Período para média: Período Aquisitivo	09/2023 7,00
Meses: 0	10/2023 7,00
Valores a considerar: Todos	11/2023 7,00
Meses: 0	Total: 97,95
Meses para média: 08/2023 - 11/2023	<Total rubrica período> / <Nº. meses> = <Valor média> 97,95 / 4 = 24,4875

Média Férias

Cálculo competência 11/2023

<Resultado da Fórmula> = <Valor média>
104,94 = 104,94

<Valor média> / <Dias mês> * <Dias férias mês> = <Valor média competência>
104,94 / 30 * 7,50 = 26,235

Total da rubrica férias = 26,24

Rubrica: 509 INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE (Automatico)

Configuração de Média:	Movimento do período:
Unidade: Valor	
	Média Férias
Período para média: Últimos Meses	Cálculo competência 11/2023
Meses: 12	(<Salário mês> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Valores a considerar: Todos	(1249,29 * (20,00 / 100)) = 249,858
Meses: 0	
Meses para média: 08/2023 - 11/2023	<Valor média> / <Dias mês> * <Dias férias mês> = <Valor média competência> 249,86 / 30 * 7,50 = 62,465

Total da rubrica férias = 62,47

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	1.249,29	312,32
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	104,94	26,24
Vantagem:	249,86	62,47
Total:	1.604,09	401,03

Empregado: 1083 - BARBARA REBECA BITTENCOURT
Cálculo de média: 13º Salário - Rescisão

Rubrica: 509 INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE (Automatico)

Configuração de Média:	Movimento do período:
Unidade: Valor	Cálculo:
Período para média: Ano Corrente	(<Salário mês> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Meses: 0	(1249,29 * (20,00 / 100)) = 249,858
Valores a considerar: Todos	
Meses: 0	<Valor média> / <Meses ano> * <Nº. meses> = <Valor média competência>
Meses para média: 08/2023 - 11/2023	249,86 / 12 * 3 = 62,465

Rubrica: 518 ASSIDUIDADE 7% (Percentual)

Configuração de Média:	Movimento do período:
------------------------	-----------------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 1083 - BARBARA REBECA BITTENCOURT
Cálculo de média: 13º Salário - Rescisão

Unidade:	Quantidade	08/2023	76,95
Período para média:	Ano Corrente	09/2023	7,00
Meses:	0	10/2023	7,00
Valores a considerar:	Todos	11/2023	7,00
Meses:	0	Total:	97,95
Meses para média:	08/2023 - 11/2023	<Total rubrica período> / <Nº. meses> = <Valor média> 97,95 / 4 = 24,4875	

Cálculo:

<Resultado da Fórmula> = <Valor média>
104,94 = 104,94

<Valor média> / <Meses ano> * <Nº. meses> = <Valor média competência>
104,94 / 12 * 3 = 26,235

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	1.249,29	312,32
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	104,94	26,24
Vantagem:	249,86	62,47
Total:	1.604,09	401,03

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.43184.21-0	11 Nome BARBARA REBECA BITTENCOURT		
17 CTPS (nº, série, UF) 0595793 - 0050 / SC	18 CPF 111.030.249-57	19 Data de Nascimento 06/03/2001	20 Nome da Mãe SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 09/08/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 06/11/2023	27 Cod. Afastamento 04	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.004,49, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).